



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 533 DE 30 DE ABRIL DE 2020

“Afasta temporariamente servidor público com percepção de vencimentos até conclusão de processo administrativo”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Considerando que, a Portaria n° 532 de 30 de abril de 2020, instaurou Processo Disciplinar Administrativo para apuração da conduta do Sr. ANDRÉ LUIZ MAIA NETTO em decorrência dos fatos relatados no processo 1083/2020;

Considerando que, o Art. 147 da Lei Federal 8112/91 faculta como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração;

Art. 1º Fica o servidor ANDRÉ LUIZ MAIA NETTO, RG 11.021.399-8, afastado do cargo de Técnico de Enfermagem, sem prejuízo dos vencimentos pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo se estender por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 147 da Lei Federal 8112/91, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 30 de abril de 2020.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de abril de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal